

Dia: 20/06/2022 (segunda-feira)
Local: Departamento de Saúde Pública - Anexo Verde.
08h30 – Instalação da banca.
08h45 – limite de horário de entrega/leitura da apresentação dos materiais constantes da prova disponível na secretaria do departamento
09h00 – prova didática
Dia: 21/06/2022 (terça-feira)
Local: Departamento de Saúde Pública - Anexo Verde.
08h30 – Arguição do projeto de pesquisa e análise do plano de atividades para graduação, Pós-graduação e Extensão
17h00 – leitura pública do relatório final
Candidatos - RG
DINAIR FERREIRA MACHADO - 294112819
ELISÂNGELA DE JESUS SANTOS - 278899468
EVERTON DE OLIVEIRA - 325323511
GABRIELA LARANJA PORCIONATO - 476036458
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA - 487985102
LUIZA MARIA DE ASSUNÇÃO - 337180817
MARIANA LUCIANO AFONSO - 435110780
SILVIO DE AZEVEDO SOARES - 334045897
Processo nº 628/2022-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
EDITAL Nº 141/2022-STGP – RESULTADO PRIMEIRA FASE
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, o RESULTADO DA PRIMEIRA FASE, do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, em RDIDP, do DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, na área de conhecimento "Produção Animal", realizado no dia 06 a 10 de junho de 2022 conforme Edital nº 07/2022

CANDIDATOS HABILITADOS PARA SEGUNDA FASE:
Nome do Candidato - Nota
MATEUS DENIZ
9,0
TIAGO LEIVA
8,5
CAIO SEITI TAKIYA
8,4
THIAGO HENRIQUE DA SILVA
8,3
RONY ZIMPEL
8,0
RODRIGO DE NAZARÉ SANTOS TORRES
7,0
CANDIDATOS NÃO HABILITADOS PARA SEGUNDA FASE
RG - Nota
1274471436 - 6,0
88542134 - 5,5
10198792 - 4,5
308737040 - 4,0
16167565 - 4,0
321591549 - 3,5
CANDIDATOS AUSENTES
RG
62339749
561926888
14623631
1290410763
4395755
44089945X
Caberá revisão à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Botucatu, 06 de junho de 2022.
(Processo nº 0492/2022-FMVZ)
Maycon Schmidt de Lisboa
Diretor Técnico de Divisão Administrativa
Retificação de Nome de Membro da banca Examinadora Onse Lê Prof. Titular Giovanni Dantes Cassali;
Leia-se: Prof. Titular Geovanne Dantes Cassali.
Edital nº 143/2022-STDARH – CONVOCAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu convoca o(a) candidato(a) HÉLIO DE ALMEIDA RICARDO, RG: 252617812, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público para a contratação de um PROFESSOR SUBSTITUTO, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Nutrição Animal I e Nutrição de Ruminantes", no período relativo ao ano letivo de 2022, por prazo determinado, junto ao Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rua Prof. Doutor Walter Maurício Correa s/nº Distrito de Rubião Júnior - Câmpus de Botucatu para anuência à contratação e apresentação dos originais e fotocópias dos seguintes documentos:

-Comprovações de escolaridade e de experiência exigidas no Edital de Abertura de Inscrição;
-Cédula de Identidade com visto de permanência, se estrangeiro;
-Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
-Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
-Cópia de Inscrição no PIS/PASEP;
-CPF acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral;
-Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
-2 fotos 3x4 recentes;
-Conta corrente do Banco do Brasil S/A (podrá ser aberta na ocasião do exercício)
-Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
-CPIS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
-Carteira de Vacinação com esquema completo contra Covid-19;
O não comparecimento do(a) candidato(a), a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
(Processo nº 1135/2021)

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
EDITAL Nº 041/2022 DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a nota da prova prática e a classificação prévia.
001 Técnico Agropecuario
Eliminados na 3ª Fase
Inscrição - Documento - Nº Prático
09193308 - 4523922
10463704 - 410366936 - 40,000
Classificados
Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - LP - MRL - LEG - CE - N. Obj - N. Dis - N. Prática - N. Final - Class. Prévia

09146679 - CESAR HENRIQUE ALVES SELEGUIN - 07061990 - N - 7 - 2 - 2 - 9 - 50.000 - 65.000 - 90.000 - 205.000 - 1
10738983 - JOSÉ OSCAR MARTINS GOMES - 17102/1973 - N - 5 - 1 - 2 - 13 - 52.500 - 63.750 - 80.000 - 196.250 - 2
10824146 - LEONARDO ALVES DE SOUZA - 20/08/1991 - N - 4 - 1 - 4 - 12 - 52.500 - 58.750 - 70.000 - 181.250 - 4
09457410 - RODRIGO DE SOUZA FERREIRA - 21/04/2000 - N - 8 - 2 - 3 - 12 - 62.500 - 52.500 - 75.000 - 190.000 - 3
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
EDITAL 87-2022-STGP-CF - CONVOCAÇÃO
A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público, veiculado ao Edital 16-2021-STDARH-CF, publicado no D.O. de 18-11-2021, para preenchimento mediante contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público da função de ASSISTENTE OPERACIONAL I, na condição de Técnico Administrativo Substituto, no regime da CLT, e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900, JD. Dr. Antônio Petráglia, Franca-SP, fone (15) 3706-9852, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1- Cópia da cédula de identidade;
2- Cópia do CPF acompanhado do comprovante de atualização pelos sites
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/AT/CA/CPF/ConsultaPublica.asp>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/AT/CA/cpf/CPFautentic.asp>;
3- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação com a Justiça Eleitoral http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;
4- Cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
5- Diploma do Ensino Fundamental completo;
6- Declaração, atualizada, dos bens e valores que compõem seu patrimônio de acordo com o Art.1º, do Decreto 41.865, de 16, publicado no DOE de 17-6-1997;
7- Declaração do interessado esclarecendo se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal), atividade de caráter privado ou se recebe proventos de aposentadoria;
8- Declaração de residência e antecedentes criminais;
9- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
10- Cópia do PIS/PASEP;
11- 4 fotos 3x4 iguais e recentes;
12- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
13- Carteira de vacinação devidamente atualizada.
14- Conta corrente junto ao Banco do Brasil

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, bem como a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome - RG
3º lugar - GABRIEL PAIXAO BIAZON GONZALEZ - 52.243.319-4 SSP/SP
Proc. 938-2021-FCHS-CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
Faculdade de Engenharia
Deliberação da Congregação de 01/06/2022
HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, junto ao Departamento de Produção desta Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá, na disciplina "Integração de Sistemas Certificados de Gestão", conforme Edital nº 156/2022-FEG/STDARH - Resultado e Classificação.
(Deliberação nº 125/2022-FEG/STA) (Edital de Abertura 002/2022-FEG/STDARH) (Processo 71/2020-FEG)
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 198/2022-FEG/CTIG

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá, por meio da Comissão especialmente indicada pelo Conselho Deliberativo do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO para a constituição do Cadastro de Docentes do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Professor Carlos Augusto Patrício Amorim", objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministrar aulas que surgirem disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2022, nos componentes curriculares e grupos de componentes curriculares abaixo discriminados.

I - Das Funções
1. O docente habilitado no Concurso Público, quando da necessidade, será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I (DEM-I) ou Docente de Ensino Médio II (DEM-II), de acordo com sua titulação, conforme segue:
1.1 Docente de Ensino Médio II
a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular;
b) Ser portador de curso de graduação plena na área objeto do Concurso Público e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/71, Esquema I.
c) Ser Portador de curso de bacharelado, fora da área de atuação, porém com curso de pós-graduação na área de atuação e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/71, Esquema I.
d) - Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida, ou, ainda
e) - Ser Técnico de Nível Médio na área de atuação.
2. O Concurso Público destina-se à constituição do Cadastro de Docentes dos componentes curriculares ou grupo de componentes curriculares a seguir especificados:

Item - Componente Curricular/Grupo de Componentes Curriculares
01 - Química
3. O docente admitido em caráter temporário será atribuído a carga horária sob o título de hora-aula excedente.
3.1 A jornada semanal de trabalho é constituída de horas-aula, horas-atividade e horas-atividade específica.
3.1.1 O tempo destinado às horas-atividade corresponde a 20% da jornada semanal de trabalho e o docente dele disporá em horário e local de sua livre escolha.
3.1.2 O tempo destinado às horas-atividade específica corresponde a 20% da jornada semanal de trabalho e o docente dele disporá no local de trabalho.

3.2 O padrão inicial para a função de DEM-I é 9-A, cujo valor da hora-aula, referente ao mês de abril/2022, é R\$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). O padrão inicial para a função de DEM-II é 11-A, cujo valor da hora-aula é R\$ 26,89 (vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

3.2.1 O salário será fixado pelo total de horas aula excedentes a ser atribuído ao docente admitido, acrescentando-se as horas-atividade e as horas-atividade específica.

II - Dos Requisitos de Titulação
1. QUÍMICA

1.1 Licenciado: ser portador de licenciatura plena em Química; ser portador de licenciatura plena em Ciências, com habilitação em Química; ser portador de licenciatura plena em Física;

1.2 Graduado (Bacharel): ter concluído a graduação superior em Química ou Física; Engenharia Química; Engenharia Química Industrial ser portador de outras licenciaturas plenas, ou equivalentes, com habilitação em Química;

1.3 Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida; ou
1.4 Matrícula regular em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida, ou

1.5 Técnico: ter concluído o Técnico de Nível Médio em Química.

III - Das Inscrições
1. As inscrições serão recebidas das 13 horas do dia 09/06/2022 às 17 horas do dia 23/06/2022, por meio do preenchimento do formulário online. O link do formulário será disponibilizado no website da FEG no endereço: <http://www.feg.unesp.br/#/1/concursos/colégio-tecnico/cadastro-docentes-2022>

1.1. Não serão recebidas inscrições presencialmente.
2. A inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.

3. São condições de inscrição:
3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
3.2. Ter 18 anos completos na data da admissão;

3.3. Estar com o CPF regularizado;
3.4. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar quite com as obrigações militares;

3.5. Ser eleitor e possuir documento que comprove estar quite com as obrigações eleitorais;
3.6. Ser portador da escolaridade especificada no Capítulo II - Dos Requisitos de Titulação;

4. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, que estará disponível no website da FEG no endereço informado no item 1, no qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 3.1 e 3.6.

5. O candidato deverá encaminhar junto com a ficha de inscrição, a cópia do documento de identidade (fazer upload do arquivo no formulário de inscrição).
5.1. Documentos comprobatórios de escolaridade exigidos nos itens 1.1 e 1.2 da Seção I - Das funções, bem como os documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 desta seção, serão apresentados por ocasião da admissão, em data a ser fixada por publicação no DOE.

6. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção:
a) de componente(s) curricular(es) e/ou grupos de componentes curriculares;

b) do quadro de Escolaridade;
7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
8. Atendidos os requisitos previstos no Capítulo II - Dos Requisitos de Titulação deste Edital, o candidato poderá se inscrever em um ou mais componentes curriculares ou grupos de componentes curriculares.

9. O candidato que se inscrever nesta condição assumirá o risco de as provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à(s) inscrição(ões) em que for(em) considerado(s) ausente(s).

10. A inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.

13. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações de todos os Editais referentes a este Concurso Público.

IV - Do Instrumento de Avaliação
1. O Concurso Público constará de Prova de Conhecimentos Específicos, que será eliminatória e elaborada com questões formuladas de acordo com o programa disponibilizado no website da FEG no endereço: <https://www.feg.unesp.br/#/1/concursos/colégio-tecnico/>

V - Da Execução do Instrumento de Avaliação
1. A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada nas salas de aula Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim", localizado à Avenida Doutor Alberto Pereira da Cunha, 333, Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP na seguinte conformidade:
Dia 24/06/2022 - das 19h às 20h
2. O candidato deverá comparecer ao local onde será realizada a prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis nº 2 e borracha macia. Será permitido o uso de calculadora científica sem recursos de programação ou gráficos.

2.1 O candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir especificados:
a) Registro Geral (RG)
b) Carteira de Identidade Profissional
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social
d) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo que possa foto.

2.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

VI - Do Julgamento do Instrumento de Avaliação
1. - A Prova de Conhecimentos Específicos será composta por até 20 (vinte) questões, objetivas, dissertativas ou ambas, e será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

2. Todas as provas têm a duração de 1h (uma hora)
VII - Da Habilitação e da Classificação
Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de Conhecimentos Específicos.

2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida, obedecida a sequência abaixo, com base, exclusivamente, nas informações prestadas no ato da inscrição:
2.1 Licenciado;
2.2 Graduado;
2.3 Matriculado em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;
2.4 Técnico de Nível Médio na área de atuação.

3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
3.1 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

3.2 que tiver maior número de filhos;
3.3 casado;
4. Será publicada no DOE a lista de classificação final dos candidatos habilitados.

VIII - Da Admissão e da Dispensa
1. De acordo com o artigo 5º da Portaria Unesp 623/2002, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário junto ao Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim", a admissão poderá ser efetuada nas seguintes situações:

a) - licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença-avó e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observado o disposto no artigo 70 do Estatuto do Magistério de 2º Grau da Unesp.

b) - vacância de função no decorrer do ano letivo;
c) - aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;

d) - em substituição a docente designado para outras funções previstas no Estatuto do Magistério de 2º Grau da Unesp;

e) - até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas;

2. Conforme o artigo 6º da Portaria Unesp 623/2002, o docente admitido em caráter temporário será dispensado pela Administração nas seguintes situações:

a) - ao término do período letivo;
b) findo o prazo para o qual foi admitido;
c) - com o provimento da função em caráter permanente, mediante concurso público;

d) - antes do término previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.
3. O candidato a ser admitido em caráter temporário não poderá declinar de parte das horas-aula, quando da sua convocação e posterior admissão.

IX - Das Disposições Finais
1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação da listagem homologada.

2. O resultado do Concurso Público será homologado pelo Presidente da Comissão designada para proceder o Concurso Público.

3. O candidato poderá solicitar revisão de nota no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

4. Os pedidos de revisão, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Diretor do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim" e não terão efeito suspensivo.

5. Serão indeferidos os pedidos de revisão interpostos que não atenderem aos prazos estabelecidos.

6. A aprovação no Concurso Público não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do CTIG-UNESP, mas sim à mera expectativa de nele ser admitido em caráter temporário, nas vagas existentes e as que possam surgir durante o ano letivo de 2022.

7. A partir da data da homologação do Concurso Público, os candidatos aprovados serão convocados por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação final.

8. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

9. O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou convocação e admitido, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

10. No ato da admissão, a documentação comprobatória de escolaridade apresentada pelo candidato deverá estar em conformidade com a informação prestada no ato da inscrição.

11. A divergência eventualmente constatada entre os dados informados no ato da inscrição e a documentação apresentada, implicará na desclassificação do candidato e na insubsistência de sua admissão.

12. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição de todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão designada para proceder o Concurso Público.

15. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
16. A inscrição pressupõe o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, implicando na tácita aceitação das normas e condições do Concurso Público aqui estabelecidas, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
(Processo nº 440/2021-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
Faculdade de Engenharia
FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 207/2022-STGP - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia, na área: Ciências Agrárias, subárea de conhecimento: Agronomia e no conjunto de disciplinas: "Floricultura e Paisagismo" e "Fruticultura", objeto do Edital nº 134/2022-STGP para provas a serem realizadas no período de 14 a 15 de junho de 2022, com início às 9h do primeiro dia mencionado, nas dependências do Auditório do Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio-Economia - Câmpus II, sito à Rua Monção, 226, Zona Norte, Ilha Solteira - SP. O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o